

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1658/2022

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 22 de novembro de 2022.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022, às 19:08hs (dezenove e oito minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores:, Daniel Geraldo Dias, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Ivalto Rinco de Oliveira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o Vereador Allan Martins Dutra Borges. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. A seguir solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 041/2022 de autoria do Executivo** “Altera redação da Lei Municipal nº 1.076/2022 e dá outras providências”. **2- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 041/2022** Parecer Jurídico nº. 052/2022 Referência: Projeto de Lei 041/2022 Autoria: Executivo Municipal. Ementa: “Altera redação da Lei Municipal nº 1.076/2022 e dá outras providências” I– **RELATÓRIO** Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei de número 041/2022, de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo Alterar redação da Lei Municipal nº 1.076/2022 e dá outras providências. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II– **ANÁLISE JURÍDICA. 2.1-** Da Competência, iniciativa e legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e no Artigo 10, I Lei Orgânica Municipal: Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: I – legislar sobre assuntos de interesse local; Com relação à iniciativa, o amparo está na Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição exclusiva do Chefe do Executivo legislar sobre o assunto versado do projeto. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. **2.2-** Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art. 34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora

5030

também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III- CONCLUSÃO. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 29 de novembro de 2022. Daniele Sobral de Mello- OAB/MG 172.862. Assessora Jurídica. **3- Requerimento nº179/2022. Autor: Jordão de Amorim Ferreira.** Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Eduardo Luiz Xavier de Miranda O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Solicita ao Executivo Municipal, que seja apresentado o projeto de lei que acompanha o presente requerimento. **Justificativa:** “O pedido se justifica, uma vez que, a Zona Rural de Rio Novo-MG, conta com sinal de telefonia móvel precário ou até mesmo com ausência total de sinal. O objetivo do projeto ora apresentado, é garantir segurança e melhor uso social e pessoal do serviço de telefonia móvel pelos moradores da Zona Rural de Rio Novo-MG. Conforme lista abaixo, segue relação das áreas que possuem deficiência de sinal ou ausência total: - Cachoeira Santa; Lazaredo; Colombos; Calixto; Córrego dos Anjos e Sant’Ana; Campestre; Caranguejo Marlene Rinco; Boiadeiros; Furtado de Campos; Ipiranga; Mato Negro; Netos; São Francisco. Rio Novo/MG, 09 de novembro de 2022. Vereador Proponente-Jordão de Amorim Ferreira. **4- Requerimento nº 180/2022** Autor: Jordão Amorim Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Corte da árvore situada na rua Circe Dias Ferreira altura do número 158. **Justificativa:** A árvore está em um barranco com sério risco de queda, a queda da mesma trará prejuízos incomensuráveis aos moradores trazendo até risco de morte. Sala das Sessões “Messias Lopes” 16 de novembro de 2022. Jordão de Amorim Ferreira-Vereador Proponente. **5- Requerimento nº 181/2022** Autor: Thárik Gouvêa Varotto Ao Exmo. Sr. Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Reitera os

requerimentos 041/2021, 176/2021, 181/2021 e 140/2022 conforme cópias anexas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 22 de novembro de 2022. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 041/2022 de autoria do Executivo** “Altera redação da Lei Municipal nº 1.076/2022 e dá outras providências”. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **2- Requerimento nº 179/2022. Autor: Jordão de Amorim Ferreira.** Colocado em primeira e única discussão **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que todos os anos esta casa tem a presença da Emater que apresenta o relatório anual dos serviços prestados por ela, esse ano foi apresentado também as reivindicações dos produtores rurais, e 100% deles reclamaram dos sinais de telefonia celular, e com base nisso criou esse projeto que pede repetidores sinais, explanou sobre os repetidores e disse que espera ser atendido na sua solicitação evitando assim a migração dos produtores para a cidade. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** Parabenizou o Vereador pela propositura, disse ser importante essa questão da telefonia na zona rural, e também espera que o executivo apresente o projeto e analise a viabilidade para que o mesmo possa ser executado, e pediu autorização para assinar. O Vereador proponente concedeu a permissão ao vereador Guilherme Nogueira e aos demais vereadores caso quiseram assinar. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Parabenizou o vereador pela requerimento, disse que juntamente com segurança pública e estrada essa foi uma grande demanda e os vereadores que são da zona rural sabem bem a dificuldade que é a comunicação na zona rural, hoje muitas comunidade rurais ainda não tem acesso à internet, é preciso ir para o alto de um morro tentar captar sinal, como foi dito pelo vereador Guilherme não é somente aprovar o projeto, precisam cobrar que ele seja colocado em prática para que venha esse benefício para a zona rural, que hoje quem reside na zona rural são pessoas mais idosas e aposentadas, se percorrerem a zona rural irão ver várias casas vazias e casas caindo, sendo que o município de Rio Novo tem um potencial muito grande para desenvolver o agronegócio, e principalmente a atividade leiteira, mas nos dias de hoje tudo depende de tecnologia, e se o vereador proponente permitir gostaria de assinar também o requerimento. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Autorizou todos os vereadores a assinarem com o ele o requerimento. Em seguida disse que entrou em contato com uma empresa no Rio de Janeiro que presta esse tipo de serviço para prefeituras daquele estado, que aqui o município necessita de 10 ponto, caso a prefeitura não disponha de recurso para os dez, que comece pelos

principais como por exemplo Furtado de Campos, Caranguejo e Cachoeira Santa que são pontos com mais propriedades e mais turismo, já seria de grande ajuda para que reside nessas localidades. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Após a votação do requerimento o presidente concedeu a palavra a Senhora Patrícia extensionista da Emater que desejou a todos sucessos nesta nova casa e que Deus proteja a todos, comentou quanto as prioridades dos produtores que são segurança estradas e internet, agradeceu e se colocou à disposição para vir a esta casa para quaisquer esclarecimentos sobre o meio rural. **3- Requerimento nº 180/2022** Autor: Jordão Amorim. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 181/2022** Autor: Thárik Gouvêa Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** “O Vereador fez uso da palavra para comentar as palavras do prefeito na inauguração da nova sede da Câmara onde o mesmo mencionou questões de ódio, e disse que os vereadores são testemunhas que sempre que ele precisou ir ao executivo ou qualquer outro lugar conversar teve boa vontade, e não tem nada de ódio, que a palavra certa seria indignação, que tem o ódio também, mas por parte dos munícipes que não são atendidos por simples atos de covardia. Em seguida comentou o requerimento 041/2021 dizendo que foi prometido a colocação de tubulão na tentativa de angariar voto, desde a primeira eleição e até hoje nada foi feito. Em seguida disse que hoje foi cobrado sobre a falta de iluminação da Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, para a qual já fez requerimento, e vê prioridades no município que não são atendidas, não trata como perseguição por serem requerimentos seus, pois existem vários requerimentos de vereadores que não são da oposição e também não são atendidos, requerimentos simples e que não onera o município, que falta é boa vontade e administração; quanto ao requerimento de nº 176 disse ser também a mesma questão das prioridades do senhor prefeito; com relação ao requerimento de nº 181 é de sua autoria e do vereador Daniel Dias que se refere às reuniões da câmara, onde comparecem pouquíssimas pessoas e portanto pediram que as reuniões fossem filmadas e transmitidas ao vivo mostrando transparência, comentou o requerimento 140/2022 e disse teria ódio do prefeito se tivesse acontecido com ele e comentou com os cidadãos mencionados a seguir: e comentou o que ocorreu com a residência da senhor Jonathan e da Amanda em Furtado de Campos, bem como com a Senhora Sônia e o Carlinhos que são pessoas carentes, mas ajuda outras pessoas que tem

condições. Pediu que o prefeito tome as providências que são necessárias e disse não tem ódio e ele sabe disso, e nem de nenhum dos vereadores, mas o que for de interesse coletivo, caso precise ser mais ríspido será com qualquer um dos vereadores, cidadão ou autoridade; finalizou a fala deixando os parabéns para o vereador Jordão pelo requerimento com relação aos repetidores de sinal internet e que gostaria de assinar em conjunto. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim:** O vereador disse que es teve com a Senhora Cristina e segundo ela o Senhor Preto esteve lá e acordou com ela que em janeiro irá colocar o tubulão sanado o problema no local. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Pedro Gonçalves Caetano:** O vereador usou a palavra para requer verbalmente a instalação de dois quebra-molas na rua Gilberto Siqueira-bairro Santa Clara, sendo um próximo a pracinha e outro em frente à residência da Dona Glória, justificando o excesso de velocidade utilizado por condutores de motos e carros que colocam em risco a vida dos pedestres e moradores. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

ausente

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Tharik Gouvêa Varotto



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

[EM BRANCO]